



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>21/05/2024</u> <u>Rudimar Pinto</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 003/2024
VEREADOR: RUDIMAR - GORDINHO DA PAX		

LIDO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
Na Seção de 21/05/2024 MURTINHENSE AO SENHOR JAIR BALSANI
Rudimar Pinto SANCHES.
SECRETARIO (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor JAIR BALSANI SANCHES, resolve outorgar-lhe Título de Cidadão Murtinhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 21 de Maio de 2024.

Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador - União Brasil